



FREGUESIA
DE
AMARELEJA
(MUNICIPIO DE MOURA)

Ata n.º 07/2023

Extraordinária

----- Aos 26 dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Amareleja, na sua sede, estando presentes os membros: -----

----- ALFREDO MANUEL FRASQUILHO GUERRA, Presidente; -----

----- ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS MARTINS, Secretário; -----

----- ANA PAULA CENRADA GORDILHO, Tesoureira; -----

----- O senhor Presidente declarou aberta a reunião, começando por propor o seguinte ponto único para a ordem de trabalhos, proposta essa aprovada por unanimidade: -----

----- **PONTO ÚNICO – Proposta de celebração de Protocolo entre a Câmara Municipal de Moura e a Junta de Freguesia de Amareleja e cedência do direito de superfície sobre o prédio urbano sito na Travessa da Fábrica, com vista à realização de obras de requalificação da área da antiga “Esplanada Mercedes”;** -----

----- Considerando que o espaço da antiga “Esplanada Mercedes” é um edifício de grande importância cultural para a freguesia da Amareleja; Considerando que o referido edifício se encontrava em estado de ruína efetiva e em perigo de desmoronamento da parte da fachada, tendo a Câmara Municipal de Moura determinado a sua demolição por despacho do Senhor Presidente, de 13 de abril de 2022, tornando-se necessário e imperioso a realização de obras de requalificação; Considerando que o Município de Moura possui competência no âmbito da sua atribuição de promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, definida no n.º 1 do artigo 23, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) e de promoção do desenvolvimento, definida na alínea m) do n.º 2 do mesmo artigo; Considerando que o Município de Moura, no âmbito das suas competências, pretende proceder à requalificação do referido imóvel. Foi proposto pelo senhor Presidente que se delibere: 1 – A aprovação dos termos da cedência do direito de superfície, a título gratuito, do direito de superfície sobre o prédio urbano sito na Travessa da Fábrica, em Amareleja, inscrito na Repartição de Finanças sobre o artigo matricial n.º 2232, localizado em Amareleja, concelho de Moura e descrito na Conservatória do Registo Predial de Moura sob o n.º 2208, pelo prazo de doze anos; 2 – A aprovação do Protocolo a celebrar com o Município de Moura, em conformidade com as competências definidas na al. m) do n.º 1 do art. 16.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro; 3 – A submissão à Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização, da proposta de celebração do referido protocolo, em conformidade com o disposto na al. n) do n.º 1 do art. 16.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

DELIBERAÇÃO: A Proposta do Senhor Presidente, foi aprovada, por unanimidade, e foi deliberado: 1 – A aprovação dos termos da cedência do direito de superfície, a título gratuito, do direito de superfície sobre o prédio urbano sito na Travessa da Fábrica, em Amareleja, inscrito na Repartição de Finanças sobre o artigo matricial n.º 2232, localizado



FREGUESIA
DE
AMARELEJA
(MUNICIPIO DE MOURA)

em Amareleja, concelho de Moura e descrito na Conservatória do Registo Predial de Moura sob o n.º 2208, pelo prazo de doze anos; 2 – A aprovação do Protocolo a celebrar com o Município de Moura, em conformidade com as competências definidas na al. m) do n.º 1 do art. 16.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro; 3 – A submissão à Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização, da proposta de celebração do referido protocolo, em conformidade com o disposto na al. n) do n.º 1 do art. 16.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada pelos presentes.

----- Amareleja, 26 de maio de 2023. -----

O PRESIDENTE: Alfredo José Gasparino Gomes

O SECRETÁRIO: Miguel Luís da Silva

O TESOUREIRO: [Assinatura]